



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Declaração de Inexistência de Celebração de Convênios/Acordos

Eu, Manoel Casciano da Silva, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Serra Talhada, declaro, para todos os fins e efeitos, que até o momento não recebemos e nem realizamos nenhuma transferência a partir da Celebração de Convênios/Acordos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e informaremos quaisquer futuras transferências no Portal da Transparência.

Esta declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Serra Talhada, 15 de maio de 2025.